



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- A temática da poluição atmosférica representa na Europa um dos grandes desafios e prioridades da agenda das políticas ambientais, atendendo aos impactes significativos e duradouros que este tipo de poluição tem para a saúde humana e para o ambiente;
- Os estudos científicos que têm vindo a ser desenvolvidos para perceber com mais rigor este tipo de poluição, no que respeita às fontes, causas e impactes associados, associado à permanente actualização e revisão da legislação comunitária nesta matéria, bem como as iniciativas que têm sido desenvolvidas global e localmente, por forma a monitorizar e construir uma rede de informação que permita prioridades das agendas políticas em matéria de sustentabilidade ambiental e saúde pública;
- Não obstante o esforço e melhorias que têm existido a nível europeu no combate e redução das emissões de numerosos poluentes atmosféricos durante as últimas décadas, e que conduziu a uma melhoria da qualidade do ar em toda a região, as concentrações de poluentes atmosféricos permanecem demasiado elevadas e os problemas relacionados com a qualidade do ar persistem;
- Uma percentagem significativa da população europeia vive em zonas, especialmente nas cidades, onde as normas relativas à qualidade do ar não são observadas: referimo-nos à poluição causada pelo ozono, pelo dióxido de azoto e por partículas em suspensão (PM) que comportam sérios riscos para a saúde humana;
- Em Portugal não obstante as melhorias significativas registadas com a implementação do Plano de Ação da Qualidade do Ar 2000-2008, ainda subsistem problemas graves a que urge dar resposta;
- Tal como se verifica noutras cidades europeias, existe ainda, a nível nacional, sobretudo nas grandes aglomerações de Lisboa e Porto, uma percentagem significativa de população exposta a este tipo de poluição, em níveis insustentáveis, com consequências negativas na qualidade de vida e saúde das pessoas – como são as doenças pulmonares, diminuição da esperança de vida e aumento da morbilidade;
- As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) são as entidades

responsáveis pela gestão e manutenção da rede de qualidade do ar em território nacional, bem como pela elaboração dos Planos e Programas de Melhoria da Qualidade do Ar, para as zonas onde os níveis de poluentes ultrapassam os VL impostos pela legislação em vigor;

- A legislação sobre qualidade do ar impõe a divisão do território em zonas e aglomerações, sujeitando-as a uma avaliação obrigatória da qualidade do ar;

- Os dados QualAr relativos a 2012 e 2013 identificam casos de ultrapassagem dos valores limite (VL) anual de dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>) e diário de partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>) impostos pela legislação em estações das aglomerações de Porto Litoral e Braga;

- Importa perceber as razões que justificam um incumprimento legal reiterado ao longo dos anos nestas aglomerações bem como no âmbito das medidas previstas nos Planos e Programas de Melhoria da Qualidade do Ar, recentemente aprovados em junho de 2014;

- No caso particular de Braga, esta aglomeração não apresentou qualquer estação que excedesse o VL diário e anual de PM<sub>10</sub> em 2012 e 2013, pelo que importa perceber se tais valores resultam da falta de resultados do referido Plano relativo ao incumprimento dos VL de PM<sub>10</sub> entre 2005 e 2008, aprovado apenas em 2014, ou de uma eventual redução do tráfego automóvel ou à prevalência de condições mais favoráveis à dispersão deste poluente.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

1-Tendo por base os considerandos acima, pede-se a V. Exa. que nos possa informar sobre o estado actual do cumprimento da legislação ambiental em matéria de qualidade do ar no território nacional, em particular na região Norte - Porto e Braga, no que respeita aos valores limite (VL) anual de dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>) e diário de partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>)?

2- Sendo esta matéria da competência das CCDR, a quem cabe igualmente o ónus de elaborar os Planos e Programas de Melhoria da Qualidade do Ar para as zonas onde os níveis de poluentes não respeitam a legislação em vigor, que medidas têm sido adoptadas por estas entidades no sentido de garantir o cumprimento dos normativos internacionais e nacionais aplicáveis?

3- Analisadas as aglomerações de Porto e Braga verificou-se que as mesmas incumprem reiteradamente os VL anuais e/ ou de NO<sub>2</sub> e PM<sub>10</sub> para os anos de 2012 e 2013 - estes últimos dados provisórios) pelo que se questiona V. Exa sobre as razões que estão na base deste incumprimento:

3.1 Se se prendem com a não aplicação das medidas propostas no âmbito dos Planos e Programas para Melhoria da Qualidade do Ar para PM<sub>10</sub> e NO<sub>2</sub>?

3.2 Se estão relacionadas com a ineficácia da sua implementação?

33. Ou com a alegada falta de ambição nas medidas propostas aplicáveis aos sectores críticos como são os transportes, indústria/comércio, doméstico e outros (ao nível da sensibilização) ?

Palácio de São Bento, terça-feira, 5 de Agosto de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)